



Palácio dos Dois Poderes

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 42/84

SÍNULA : Denominação de rua.

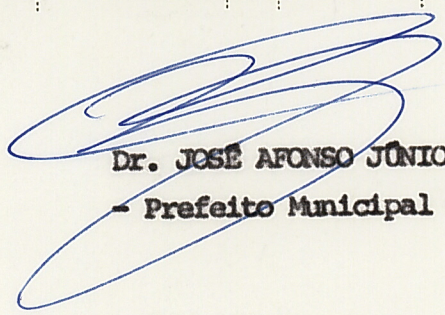
A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI :

ARTIGO 1º - A antiga estrada para Platina, Vila São José, desta cidade, passa a se denominar Rua "JUVENAL RIBEIRO ROSA".

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 26 de setembro de 1984.



Dr. JOSÉ AFONSO JÚNIOR
- Prefeito Municipal -

ENCISO-